



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

DEPENDÊNCIA: IML / NORTE LAUDO N.º [REDACTED]
R. O. n.º [REDACTED] Inq. Pol. n.º [REDACTED] 250 D.P.
Remeter para [REDACTED] NUNES
Cópia em atenção a [REDACTED]

LAUDO DE EXAME DE CORPO DE DELITO
EXAME NECROSCÓPICO

Aos 03 de outubro de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade de São Paulo,

a fim de atender a requisição do doutor Osvaldo B. Profeta, Del. Pol.,

os infra-assinados, doutores médicos-legistas do Instituto Médico-Legal, procederam ao exame de corpo de delito em DESCONHECIDO, [REDACTED] ///

X.X.X.X.X.

para responder aos quesitos seguintes:

Primeiro - Houve morte?

Segundo - Qual a causa?

Terceiro - Qual a natureza do agente, instrumento ou meio que a produziu?

Quarto - Foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel? (Resposta especificada).

Realizada a perícia, passaram a oferecer o seguinte laudo:

QUALIFICAÇÃO: DESCONHECIDO, [REDACTED], masculino, branco, recolhido à rua Caboclo D'Angelo, dezessete, Recanto do Sul, São Paulo, demais / dados, ignorados. HISTÓRICO: Encontro de cadáver. Corpo removido do local acima. VESTES: despido. REALIDADE DA MORTE: Evidenciava-se pelos // sinais: arreflexia e ausência de sinais vitais (respiração e batimentos cardíacos). DESCRIÇÃO: Cadáver de adulto, masculino, branco, boa / constituição osteo-muscular, cabeça simétrica, face oval, testa oblíqua, cabelos lisotricos, castanho escuro, calvície bi-fronto-parieto-occipital, íris prejudicadas, dentição natural e conservados, idade / aparente de quarenta a cinquenta anos. Estipio normolíneo e médio. EXAME EXTERNO: Observamos: 1) Remoção com talha em bisel de pavilhão / auricular com sinais de esvaziamento em partes moles; 2) Remoção parcial de pavilhão auricular esquerdo e com sinais de reação vital; 3) Enucleação de globos oculares direito e esquerdo e com sinais de sangue nas cavidades orbitais; 4) Remoção de extensão retalho de pele em / hemiface direita, porção superior e na região da hemiface, lado direito



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

INSTITUTO MÉDICO - LEGAL

INL / NORTE

* Continuação do laudo necropsiográfico de nº 645/88 - NUNES
cuja causa-mortis deveu-se a hemorragia aguda em múltiplos traumatismos. Há também componente de causa-mortis por estímulo vagal. Esta vítima apresenta lesões com características de reação vital, ou seja, há componente tortura. É sugestivo de modus-operandi o /
incisão em partes moles e em orifícios naturais mediante aspiração. Tal quadro deve ser manifestação comportamental de insano ou outra hipótese: ritual macabro. A nível de antebraço direito, tégua distal havia corda que imobilizava o segmento. RESPOSTA AOS //
QUESTIONOS: primeiro: sim; segundo: politraumatismos e inibição /
vagal; terceiro: agente mecânico; e ao quarto: sim, quanto ao /
meio empregado. Nada mais havendo, encerramos o presente laudo. /

São Paulo, 26 de dezembro de 1988

Dr. 

Dr. 